



Prefeitura de Nova Iguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 13.288 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA O DECRETO 11.289 DE 26 DE ABRIL
DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica revogado o inciso II do §2º do Artigo 5º-A do Decreto 11.289 de 26 de abril de 2018, com redação dada pelo Decreto 11.546 de 18 de fevereiro de 2019

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 20 de junho de 2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito